

APURAÇÃO DE HAVERES SOCIETÁRIOS: ANÁLISE DOS MÉTODOS APLICADOS POR PERITOS CONTÁBEIS NAS COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

EQUITY APPRAISAL: ANALYSIS OF THE METHODS APPLIED BY FORENSIC ACCOUNTANTS IN THE COURTS OF THE METROPOLITAN REGION OF RECIFE

Recebido em:
Aprovado em:

27.08.2025
22.09.2025

Maynard Avelino Soares Dantas

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

E-mail: maynard.avelino@ufpe.br

Gleidson Ramos Ferreira

Mestre em Controladoria pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor substituto da UFPE.

E-mail: ferreiragleidson@gmail.com

APURAÇÃO DE HAVERES SOCIETÁRIOS: ANÁLISE DOS MÉTODOS APLICADOS POR PERITOS CONTÁBEIS
NAS COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

João Gabriel Nascimento de Araujo

Doutorando em Ciências Contábeis e Administração pela Fucape Business School.

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Graduado em Ciências Contábeis pela UFPE.

E-mail: j_gabriel90@hotmail.com

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar os métodos utilizados por peritos contábeis na Região Metropolitana do Recife para a apuração de haveres em casos de dissolução parcial de sociedades. A pesquisa buscou identificar as principais metodologias de avaliação aplicadas, analisar os impactos da ausência de padronização metodológica e compreender as percepções dos profissionais da área. Para atingir os objetivos, utilizou-se uma abordagem qualitativa de caráter exploratório. O referencial teórico trata do papel e da importância do perito contábil judicial, dos princípios técnicos e éticos que orientam a perícia e dos principais métodos de avaliação, como Patrimonial Ajustado, Patrimonial, Fluxo de Caixa Descontado, Múltiplos de Mercado e Valor Justo. Para a pesquisa, adotou-se abordagem qualitativa, complementada por um questionário baseado na escala Likert, para captar a percepção dos peritos quanto à uniformidade e clareza das decisões judiciais nesse contexto. Os resultados indicam a ausência de um método predominante e que a documentação contábil insuficiente representa um dos maiores entraves ao trabalho pericial, bem como a falta de clareza metodológica nas decisões judiciais, o que pode resultar em impugnações e insegurança jurídica.

PALAVRAS-CHAVE

Apuração de haveres. Perícia contábil. Métodos de avaliação.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the methods employed by accounting experts in the Metropolitan Region of Recife for the valuation of shares in cases of partial dissolution of companies. The research sought to identify the main valuation methodologies applied, examine the impacts of the lack of methodological standardization, and understand the perceptions of professionals in the field. To achieve these objectives, a qualitative exploratory approach was adopted. The theoretical framework addresses the role

MAYNARD AVELINO SOARES DANTAS, GLEIDSON RAMOS FERREIRA, JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DE ARAUJO

and importance of judicial accounting experts, the technical and ethical principles that guide expert practice, and the main valuation methods, such as Adjusted Net Asset Value, Book Value, Discounted Cash Flow, Market Multiples, and Fair Value. For the empirical investigation, a qualitative approach was complemented by a questionnaire based on the Likert scale, designed to capture experts' perceptions regarding the uniformity and clarity of judicial decisions in this context. The findings indicate the absence of a predominant method and highlight that insufficient accounting documentation constitutes one of the main obstacles to expert work, along with the lack of methodological clarity in judicial decisions, which may result in challenges and legal uncertainty.

KEYWORDS

Equity appraisal. Forensic accounting. Valuation methods.

INTRODUÇÃO

O crescimento das organizações tem ampliado a relevância da perícia contábil como instrumento de apoio à Justiça, fornecendo análises técnicas que auxiliam magistrados e partes na tomada de decisões. O perito contábil, por sua formação, é responsável por interpretar dados financeiros de forma imparcial, traduzindo-os em informações acessíveis e úteis para a resolução de litígios (Sá, 2002).

No âmbito judicial, um dos temas mais sensíveis é a apuração de haveres societários, necessária em casos de retirada, exclusão ou falecimento de sócios. O procedimento busca assegurar ao sócio retirante, ou a seus herdeiros, o recebimento proporcional e justo de sua participação, preservando tanto o equilíbrio financeiro da empresa quanto os direitos individuais dos sócios (Marion, 2015; Ornelas, 2009).

A legislação e a doutrina reforçam esse entendimento: o Código Civil (art. 1.031) determina a elaboração de balanço específico para refletir a situação patrimonial na data da resolução da sociedade, incluindo bens tangíveis e intangíveis, como marcas, patentes e fundo de comércio (Requião, 2012). Nesse contexto, a atuação do perito exige domínio técnico-contábil aliado ao conhecimento jurídico e econômico, dada a complexidade do processo.

APURAÇÃO DE HAVERES SOCIETÁRIOS: ANÁLISE DOS MÉTODOS APLICADOS POR PERITOS CONTÁBEIS
NAS COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Apesar da relevância do tema, observa-se diversidade nos métodos aplicados, como Patrimonial, Patrimonial Ajustado, Fluxo de Caixa Descontado, Valor Justo e Múltiplos de Mercado, sem uniformidade metodológica consolidada. Tal cenário pode comprometer a segurança jurídica e a credibilidade dos laudos.

Diante disso, o presente estudo busca responder: **quais métodos de apuração de haveres societários são aplicados por peritos contábeis nas comarcas da Região Metropolitana do Recife?** A pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender e sistematizar tais práticas, contribuindo para maior consistência técnica e apoio à resolução de litígios societários.

PERÍCIA CONTÁBIL NA APURAÇÃO DE HAVERES SOCIETÁRIOS: ANÁLISE NORMATIVA E METODOLÓGICA

A dissolução parcial de sociedades demanda a apuração de haveres do sócio retirante, excluído ou falecido, assegurando a justa liquidação de sua participação patrimonial. Nesse contexto, a atuação do perito contábil é indispensável, pois cabe-lhe transformar registros e informações financeiras em elementos técnicos claros e confiáveis para subsidiar o convencimento judicial (Marion, 2015; Sá, 2002). O perito, portanto, atua como elo entre a Contabilidade e o Direito, devendo pautar-se pela imparcialidade, competência técnica e rigor metodológico.

Do ponto de vista normativo, o Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) prevê a nomeação do perito e a elaboração de laudo fundamentado, enquanto a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TP 01 (R2) disciplina a estruturação da perícia contábil, destacando princípios como independência, objetividade e clareza.

No campo técnico, diversos métodos podem ser empregados na apuração de haveres, cabendo ao perito identificar aquele mais adequado ao caso concreto:

- **Fluxo de Caixa Descontado (FCD)** – Baseia-se em projeções de fluxos futuros de caixa trazidos a valor presente. É considerado um dos métodos mais completos por refletir a capacidade econômica de geração de riqueza (Assaf Neto, 2022; Martins,

MAYNARD AVELINO SOARES DANTAS, GLEIDSON RAMOS FERREIRA, JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DE ARAUJO

2001). Entretanto, depende fortemente de premissas subjetivas, como taxa de desconto e taxa de crescimento, o que pode comprometer a segurança jurídica do laudo (Bruni & Famá, 2003).

- **Método Patrimonial** – Utiliza o patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço específico, como base de cálculo. Sua objetividade e simplicidade o tornam amplamente aceito no Judiciário, especialmente em disputas societárias, pois se ancora em registros contábeis auditáveis (Marion, 2015; Sá, 2002). Contudo, pode não captar intangíveis e o potencial de geração futura de resultados, levando a avaliações subestimadas.
- **Patrimônio a Valor Justo (Fair Value)** – Atualiza ativos e passivos aos preços de mercado, aproximando-se da realidade econômica da empresa. É útil para corrigir limitações do método patrimonial, sobretudo quando há ativos relevantes não refletidos pelo custo histórico (Coelho, 2018; Martins, 2001). Por outro lado, sua aplicação enfrenta desafios práticos de mensuração, sobretudo em ativos ilíquidos ou específicos.
- **Múltiplos de Mercado** – Compara a empresa avaliada com entidades semelhantes, utilizando indicadores como P/L, EV/EBITDA ou receita. É uma forma rápida e de fácil compreensão, amplamente usada em *valuation* de companhias abertas (Damodaran, 2006). No entanto, sua utilização em sociedades de capital fechado é restrita, devido à escassez de dados confiáveis e à falta de padronização de informações no mercado brasileiro (Assaf Neto, 2022).

Diante da diversidade de métodos, torna-se relevante sintetizar suas principais características, vantagens e limitações, a fim de evidenciar como cada abordagem pode influenciar o resultado da apuração de haveres. A tabela a seguir resume os métodos mais citados na literatura e aplicados na prática pericial.

APURAÇÃO DE HAVERES SOCIETÁRIOS: ANÁLISE DOS MÉTODOS APLICADOS POR PERITOS CONTÁBEIS
NAS COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

TABELA 1 – Métodos de Apuração de Haveres: bases, vantagens e limitações

Método	Base conceitual	Vantagens	Limitações
<i>Fluxo de Caixa Descontado (FCD)</i>	Valor presente dos fluxos futuros de caixa da empresa	Reflete a capacidade de geração de riqueza; considera riscos e crescimento (Martins, 2001)	Elevada subjetividade nas premissas (taxa de desconto, projeções); baixa aceitação judicial em certos casos (Assaf Neto, 2022)
<i>Método Patrimonial</i>	Patrimônio líquido apurado em balanço específico (art. 1.031 CC)	Objetividade; simplicidade; forte aceitação no Judiciário por basear-se em dados contábeis auditáveis (Marion, 2015)	Não reflete intangíveis nem potencial futuro de lucros; visão limitada ao histórico (Sá, 2002)
<i>Valor Justo (Fair Value)</i>	Atualização de ativos e passivos aos preços de mercado	Aproxima-se da realidade econômica; corrige defasagens do custo histórico (Martins, 2001)	Mensuração complexa de ativos específicos; depende de laudos técnicos complementares (Coelho, 2018)
<i>Múltiplos de Mercado</i>	Comparação com empresas semelhantes (P/L, EV/EBITDA, receita)	Método prático e rápido; reflete lógica de mercado (Damodaran, 2006)	Aplicação limitada em empresas fechadas; falta de padronização de dados no Brasil (Assaf Neto, 2022)

A análise comparativa evidencia que nenhum método é universalmente aplicável. O Fluxo de Caixa Descontado, embora mais completo, enfrenta resistências jurídicas; o Patrimonial é simples e aceito, mas limitado; o Valor Justo corrige distorções, porém exige maior esforço técnico; e os Múltiplos de Mercado são úteis em grandes companhias, mas pouco viáveis em sociedades fechadas. Assim, a escolha do critério pelo perito deve ser sempre fundamentada no contrato social, nas condições da empresa e no contexto processual, reforçando a necessidade de julgamento técnico e transparência.

METODOLOGIA

A pesquisa adotou abordagem **qualitativa** e **exploratória**, com o objetivo de compreender as práticas de apuração de haveres utilizadas por peritos contábeis na Região

MAYNARD AVELINO SOARES DANTAS, GLEIDSON RAMOS FERREIRA, JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DE ARAUJO

Metropolitana do Recife (RMR). Essa escolha se justifica pela natureza ainda pouco padronizada do tema e pela necessidade de aprofundar a análise a partir da percepção dos profissionais envolvidos (Malhotra, 2001; Yin, 2001).

O procedimento metodológico consistiu em um **estudo de caso**, aplicado a peritos contábeis atuantes na RMR. Para coleta de dados, utilizou-se **questionário semiestruturado**, elaborado em plataforma *Google Forms* e compartilhado em grupos de perícia contábil no aplicativo WhatsApp. O questionário foi aplicado em julho de 2025 e estruturado com perguntas fechadas baseadas em **escala Likert de cinco pontos** (1 – Discordo totalmente a 5 – Concordo totalmente), permitindo captar o grau de concordância dos respondentes em relação a diferentes aspectos do processo de apuração de haveres (Gil, 2019).

O universo da pesquisa incluiu **três grupos de peritos contábeis** atuantes na RMR, totalizando 451 membros. Após exclusão dos profissionais que não atuavam na região, o questionário foi enviado a 98 potenciais respondentes. Desses, obtiveram-se **12 respostas válidas**, que serviram de base para a análise qualitativa e quantitativa descritiva.

Por fim, a investigação também buscou **comparar os principais métodos de avaliação** aplicados nesse contexto – Patrimonial, Patrimonial Ajustado, Fluxo de Caixa Descontado, Valor Justo e Múltiplos de Mercado –, destacando suas características, vantagens, limitações e seus impactos na prática pericial.

ANÁLISE DE RESULTADOS

A pesquisa contou com **12 respondentes**, todos atuantes como peritos contábeis na RMR, sendo um exclusivamente na esfera trabalhista.

Perfil dos respondentes

A **Tabela 2** mostra a distribuição etária dos participantes, indicando predominância de profissionais com **mais de 60 anos (50%)**, o que reforça a percepção de que a perícia contábil é exercida majoritariamente por profissionais experientes.

APURAÇÃO DE HAVERES SOCIETÁRIOS: ANÁLISE DOS MÉTODOS APLICADOS POR PERITOS CONTÁBEIS
NAS COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

TABELA 2 – Idade dos respondentes

Faixa etária	Frequência	Percentual
60 anos ou mais	6	50%
Menos de 30 anos	0	0%
40 a 49 anos	3	25%
50 a 59 anos	2	16,70%
30 a 39 anos	1	8,30%

Quanto ao tempo de atuação, a Tabela 3 evidencia equilíbrio entre as faixas, com destaque para os que possuem mais de 20 anos de experiência (33,3%), confirmando a maturidade profissional dos peritos da amostra.

TABELA 3 – Tempo de atuação como perito

Anos	Frequência	Percentual
Menos de 5 anos	2	16,70%
5 a 10 anos	3	25%
11 a 20 anos	3	25%
Mais de 20 anos	4	33,30%
Total	12	100%

No que se refere à formação acadêmica, a Tabela 4 demonstra elevado grau de qualificação: 83,4% possuem pós-graduação ou mestrado, enquanto 17% têm apenas graduação. Não foram registrados doutores entre os respondentes.

TABELA 4 – Formação acadêmica

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Graduação em Ciências Contábeis	2	17%
Pós-Graduação (especialização)	5	41,70%
Mestrado	5	41,70%
Doutorado	0	0%
Pós-Doutorado	0	0%
Total	12	100%

MAYNARD AVELINO SOARES DANTAS, GLEIDSON RAMOS FERREIRA, JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DE ARAUJO

Impacto da documentação contábil

A análise sobre documentação contábil revela desafios relevantes. Conforme a Tabela 5, 66,6% dos peritos discordam que os processos de haveres apresentem documentação suficiente. Quanto à Tabela 6, esta indica que a maioria (66,6%) também discorda da clareza das decisões judiciais quanto à definição do método de avaliação. Por fim, a Tabela 7 evidencia consenso: 90,9% dos respondentes afirmam que a ausência de documentos compromete diretamente o trabalho pericial.

TABELA 5 – A maioria dos processos de haveres apresenta documentação contábil suficiente?

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	4	33,30%
Discordo	4	33,30%
Indiferente	2	16,70%
Concordo	2	16,70%
Concordo totalmente	0	0%
Total	12	100%

TABELA 6 – As decisões judiciais geralmente especificam claramente o método de apuração

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	4	33,30%
Discordo	4	33,30%
Indiferente	3	25,00%
Concordo	1	8,30%
Concordo totalmente	0	0%
Total	12	100%

TABELA 7 – A ausência de documentos contábeis compromete o trabalho pericial

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	0	0%
Discordo	0	0%
Indiferente	1	9,10%
Concordo	3	27,30%
Concordo totalmente	7	63,60%
Total	12	100%

APURAÇÃO DE HAVERES SOCIETÁRIOS: ANÁLISE DOS MÉTODOS APLICADOS POR PERITOS CONTÁBEIS
NAS COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Esses resultados reforçam que a falta de informações adequadas e de especificação judicial gera insegurança técnica, frequentemente obrigando o perito a arbitrar o método a ser aplicado.

Escolha dos métodos

Os métodos utilizados pelos peritos estão sintetizados nas Tabelas 8 a 13. Observa-se que o Patrimonial Ajustado é o mais adotado (Tabela 8), seguido pelo Patrimonial Tradicional (Tabela 9). Em contrapartida, o Fluxo de Caixa Descontado apresenta baixa utilização (Tabela 10), refletindo sua complexidade e o elevado grau de subjetividade, e os Múltiplos de Mercado têm aceitação ainda menor (Tabela 11), principalmente pela dificuldade de acesso a dados comparáveis em sociedades fechadas.

Por outro lado, as Tabelas 12 e 13 revelam maior aceitação da avaliação de ativos intangíveis. Mais de 80% dos peritos afirmam aplicar técnicas de mensuração de fundo de comércio quando pertinente, o que demonstra valorização desses elementos no cálculo dos haveres.

Além disso, a Tabela 14 mostra que 75% dos participantes concordam ou concordam totalmente que o conhecimento em *valuation* é indispensável para a atuação em apuração de haveres, reforçando a relevância da formação técnica sólida.

TABELA 8 – Utilizo com frequência o método patrimonial ajustado

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	3	25,00%
Discordo	2	16,70%
Indiferente	2	16,70%
Concordo	4	33,30%
Concordo totalmente	1	8,30%
Total	12	100%

MAYNARD AVELINO SOARES DANTAS, GLEIDSON RAMOS FERREIRA, JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DE ARAUJO

TABELA 9 – Utilizo com frequência o método patrimonial

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	5	41,70%
Discordo	1	8,30%
Indiferente	2	16,70%
Concordo	2	16,70%
Concordo totalmente	2	16,70%
Total	12	100%

TABELA 10 – Utilizo com frequência o método do fluxo de caixa descontado

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	5	41,70%
Discordo	4	33,30%
Indiferente	1	8,30%
Concordo	0	0,00%
Concordo totalmente	2	16,70%
Total	12	100%

TABELA 11 – Utilizo com frequência o método dos múltiplos de mercado

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	1	45,50%
Discordo	3	27,30%
Indiferente	1	9,10%
Concordo	1	9,10%
Concordo totalmente	1	9,10%
Total	12	100%

TABELA 12 – Utilizo projeções de receitas e lucros futuros (Goodwill) para calcular haveres

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	1	25,00%
Discordo	0	0,00%
Indiferente	3	25,00%
Concordo	2	16,70%
Concordo totalmente	2	16,70%
Total	12	100%

APURAÇÃO DE HAVERES SOCIETÁRIOS: ANÁLISE DOS MÉTODOS APLICADOS POR PERITOS CONTÁBEIS
NAS COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

TABELA 13 – Aplico técnicas de avaliação de ativos intangíveis, como fundo de comércio, quando pertinentes

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	0	0,00%
Discordo	1	8,30%
Indiferente	1	8,30%
Concordo	4	33,30%
Concordo totalmente	6	50,00%
Total	12	100%

TABELA 14 – O conhecimento sobre avaliação de empresas é indispensável para atuar com apuração de haveres

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	0	0,00%
Discordo	1	8,30%
Indiferente	2	16,70%
Concordo	2	16,70%
Concordo totalmente	7	58,30%
Total	12	100%

Impactos da falta de uniformidade

Quanto ao papel do perito, a Tabela 15 indica que 91,7% dos respondentes consideram sua atuação decisiva para a solução dos litígios. Quanto à Tabela 16, ela mostra que a maioria entende como legítima a autonomia do perito para definir o método em casos omissos. Entretanto, a Tabela 17 revela que parte significativa já teve laudos impugnados por divergência metodológica, evidenciando que a autonomia, embora necessária, pode gerar questionamentos judiciais.

TABELA 15 – A atuação do perito contábil é decisiva na solução dos litígios?

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	0	0,00%
Discordo	1	8,30%
Indiferente	0	0,00%
Concordo	0	0,00%
Concordo totalmente	11	91,70%
Total	12	100%

MAYNARD AVELINO SOARES DANTAS, GLEIDSON RAMOS FERREIRA, JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DE ARAUJO

TABELA 16 – Em casos omissos, considero legítimo perito definir o método mais adequado com base em critérios?

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	0	0,00%
Discordo	0	0,00%
Indiferente	2	16,70%
Concordo	2	16,70%
Concordo totalmente	8	66,70%
Total	12	100%

TABELA 17 – Já teve perícia contestada ou impugnada por divergência quanto ao método de avaliação de haveres?

Nível de Formação	Frequência	Percentual
Discordo totalmente	0	0%
Discordo	0	0%
Indiferente	2	16,7%
Concordo	2	16,7%
Concordo totalmente	8	16,7%
Total	12	100%

Os dados indicam que não há padronização metodológica entre os peritos, sendo a escolha do método dependente do contexto processual e da jurisprudência aplicável. A ausência de documentação contábil adequada, apontada nas Tabelas 5 a 7, é um dos maiores entraves à qualidade dos laudos.

As Tabelas 12 a 14 evidenciam a valorização crescente de ativos intangíveis e a percepção da importância do conhecimento em *valuation*, elementos que contribuem para avaliações mais completas. Por fim, as Tabelas 15 a 17 destacam tanto o reconhecimento da relevância do perito para a solução dos litígios quanto os riscos decorrentes da falta de uniformidade metodológica, que podem levar a impugnações.

APURAÇÃO DE HAVERES SOCIETÁRIOS: ANÁLISE DOS MÉTODOS APLICADOS POR PERITOS CONTÁBEIS
NAS COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

CONCLUSÃO

O estudo buscou compreender as práticas adotadas por peritos contábeis na apuração de haveres societários na RMR, com ênfase nos métodos utilizados, nos impactos da ausência de uniformidade e no papel do perito na solução dos litígios.

Os resultados mostraram que não há método único predominante. O Patrimonial Ajustado e o Patrimonial Tradicional foram os mais citados, embora com uso moderado, enquanto o Fluxo de Caixa Descontado e os Múltiplos de Mercado apresentaram baixa adesão, sobretudo pelas dificuldades práticas e pela subjetividade envolvida. Em contrapartida, houve forte valorização de ativos intangíveis, como fundo de comércio, além do reconhecimento da necessidade de conhecimento em *valuation* como competência indispensável.

Outro achado relevante foi a constatação de que a documentação contábil insuficiente constitui um dos maiores entraves ao trabalho pericial, comprometendo a qualidade e a precisão dos laudos. A falta de clareza nas decisões judiciais quanto ao método a ser adotado agrava esse cenário, muitas vezes, exigindo do perito a escolha do critério mais adequado – decisão que, embora legítima, pode resultar em impugnações e insegurança jurídica.

Diante desse contexto, reforça-se a necessidade de padronização metodológica, seja por meio de normas técnicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), seja pela definição mais clara dos magistrados nos processos. Recomenda-se ainda o fortalecimento da qualidade da contabilidade societária e a adoção de práticas que garantam maior transparência, previsibilidade e segurança na apuração de haveres.

Assim, a atuação do perito contábil se confirma como elemento central na resolução dos litígios societários, devendo combinar domínio técnico, fundamentação metodológica consistente e capacidade de traduzir dados complexos em informações claras para o Judiciário.

MAYNARD AVELINO SOARES DANTAS, GLEIDSON RAMOS FERREIRA, JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DE ARAUJO

REFERÊNCIAS

- Assaf Neto, A. (2022). *Avaliação de empresas: uma abordagem econômico-financeira* (6a ed.). Atlas.
- Brasil. Conselho Federal de Contabilidade. (2025). *NBC TP 01 (R2) – Laudo Pericial Contábil*. <http://www.cfc.org.br>
- Bruni, A. L., & Famá, R. (2003). *Valuation: avaliação de empresas – uma abordagem aplicada*. Atlas.
- Coelho, F. U. (2018). *Manual de direito comercial* (7a ed.). Saraiva.
- Conselho Federal de Contabilidade. (2019). *Código de Ética Profissional do Contador* (Resolução CFC nº 1.307/2010). <https://www.cfc.org.br>
- Damodaran, A. (2006). *Investment valuation: Tools and techniques for determining the value of any asset* (2nd ed.). Wiley.
- Gil, A. C. (2019). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (7a ed.). Atlas.
- Malhotra, N. (2001). *Pesquisa de marketing* (3a ed.). Bookman.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2017). *Fundamentos de metodologia científica* (7a ed.). Atlas.
- Marion, J. C. (2015). *Contabilidade empresarial* (17a ed.). Atlas.
- Marques, L. A. (2018). *A influência da perícia contábil na tomada de decisões em processos trabalhistas* [Trabalho de Conclusão de Curso] Universidade Estadual da Paraíba.
- Martins, E. (Org.). (2001). *Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica*. Atlas.
- Martins, P. E. (2013). *Provas periciais no processo civil*. Revista dos Tribunais.
- Nogueira, R. J. (2008). *Perícia contábil judicial*. Trevisan.
- Ornelas, J. C. (2009). *Direito empresarial* (4a ed.). Atlas.
- Requião, R. (2012). *Direito empresarial* (5a ed.). Editora RT.
- Sá, A. L. de. (2002). *Perícia contábil* (4a ed.). Atlas.
- Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos* (3a ed.). Bookman.
- Brasil. (2015, março 16). Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l13105.htm